



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.415, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a
Fundação Sicredi.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade Pública a Fundação Sicredi, CNPJ nº 07.430.210/0001-69, com sede no Bairro Passo d'Areia, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com representação no Município de São João-PR.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 29 de fevereiro de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO